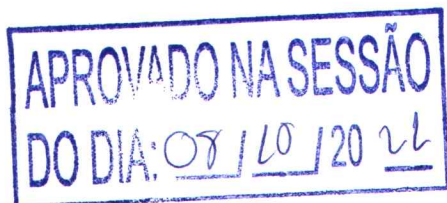




Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.



“Concede o Título de “Cidadão Morrinhense” ao pastor Reginaldo Souza dos Santos”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS** aprovou e o **Presidente**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Morrinhense” ao pastor Reginaldo Souza dos Santos.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pastor Reginaldo Souza dos Santos nascido aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1968, na cidade de Maranguape-Ce, filho de José Venâncio dos Santos e Zeulde Souza dos Santos. Concluiu o ensino superior de teologia e administração, psicologia incompleta. Chegou na cidade de Morrinhos no dia 07 de julho de 2010, enviado pelo ministério assembleia de Deus Montese para evangelização.

Ao longo desse período construiu uma igreja numerosa com 10 congregações, Itans, Lages, Caninana, Bom Princípio, Sítio Alegre, Bom Jardim, Bela vista, Pilões e duas na sede do município, sendo uma no Alto da Bênção(Coréu) e a outra sendo um grande templo no bairro São Luiz. Criou e é presidente da ADASFAM - Associação de Assistência Social as Família de Morrinhos, entidade filantrópica que se destaca com ações Sociais, doações de gêneros alimentícios, prestação de serviços parciais em construção de imóveis internamente de pessoas (doentes químicos) e etc.

Morando em Morrinhos há 12 anos, tem sido acolhido e abraçado pelos munícipes desta cidade, e eu na qualidade de representante do povo como vereador, venho juntamente com os nobres vereadores homenageá-lo pelo belíssimo trabalho prestado ao nosso município, outorgando-lhe o título de “CIDADÃO MORRINHENSE”.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
RECEBIDO EM 29/09/21

Naftali Neri Gomes
NAFTALI NERI GOMES
Vereador

